



EDITAL N.º 34/2025

D.A.

(Quadriénio 2021-2025)

Abertura da instrução do procedimento para a classificação das Fortificações Abaluartadas de Emergência em Terras

-----**JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA:** -----

- - - Torna público que, ao abrigo da competência constante na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua versão atualizada, e nos termos do artigo 9.º e do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, por deliberação de Câmara de 06 de março de 2025, foi aprovado o projeto de decisão de classificação das seguintes Fortificações Abaluartadas de Emergência em Terra:

- Forte de S. Jorge, lugar de Covas do Arraial, freguesia da Silva (41º58'04.15" N, -8º39'50.79" W, 72m);
- Forte de S. Luís Gonzaga, lugar do Forte, freguesia de S. Pedro da Torre (41º59'32.86" N, -8º40'16.35" W, 22m);
- Forte do Tuído, lugar do Tuído – Alto da Forca, Parque Empresarial de Valença, freguesia de Gandra (42º00'07.87" N, -8º37'50.23" W, 63m);
- Forte de S. Francisco, lugar da Balagota, na freguesia de Gandra (42º00'50.38" N, -8º37'41.06" W, 63m);
- Forte de Belém, lugar das Fontainhas, freguesia de Arão (42º00'02.87" N, -8º38'55.48" W, 10m);
- Forte da Gingleta, lugar da Gingleta, freguesia de Verdoejo (42º05'03.30" N, -8º58'32.38" W, 28m).

Trata-se de um conjunto que no domínio histórico e arquitetónico, representam um valor cultural significativo para o município de Valença, mas também um testemunho que marca a defesa da nossa identidade enquanto Nação, o qual deverá ser protegido e valorizado.

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, poderão os





Valença

VIVER SEM FRONTEIRAS

EDITAL N.º 34/2025

D.A.

(Quadriénio 2021-2025)

Abertura da instrução do procedimento para a classificação das Fortificações Abaluartadas de Emergência em Terras

interessados pronunciar-se até ao dia 30 de abril de 2025, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Valença, por correio, para Câmara Municipal de Valença, Praça da República, 4930-702 Valença ou através de correio eletrónico para o endereço: geral@cm-valenca.pt.

Os elementos relevantes do processo estão disponíveis na página eletrónica da Câmara Municipal de Valença em: <https://cm-valenca.pt/consultas-publicas/>

O processo administrativo original está disponível para consulta no edifício dos Serviços Técnicos de Obras – na Unidade de Património Arquitetónico e Arqueológico, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, podendo ser consultada uma cópia do processo na Junta de Freguesia da Silva; na Junta de Freguesia de São Pedro da Torre; na Junta de Freguesia da União de Freguesias de Gandra e Taião, na Junta de Freguesia da União de Freguesias de Valença, Cristelo Côvo e Arão e na Junta de Freguesia de Verdoejo. ____

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. _____

--- E eu, , Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. _____

Paços do Município de Valença, 06 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



José Manuel Vaz Carpinteira



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Praça da República, N.º14 4930-702 Valença - Portugal

Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt

Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897